

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ABERT**, sociedade civil sem fins econômicos, fundada em 27 de novembro de 1962, inscrita no CNPJ sob o n. 34.055.368/0001-79, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SAF/Sul, Quadra 02, Lote 04, Bloco D, Sala 101, Ed. Via Esplanada, CEP: 70.070-600, por intermédio de seu Presidente, com fundamento no art. 41, I, de seus Estatutos, nomeia e constitui como seus procuradores os advogados **ROGÉRIO ALVES VILELA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 36.188 e **IGGOR GOMES ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 46.091, integrantes da sociedade Chules Vilela & Gomes Rocha | Advogados, com inscrição na OAB sob o n. 2.045/12, com escritório profissional situado na Edifício Novo Centro Multiempresarial, Sala 495, SRTVS, Q. 701, Bloco O, Lote 4, Brasília - DF, CEP 70340-000, onde recebem intimações, conferindo-lhes os poderes inerentes à cláusula *ad judicium*, expressa e especificamente para representá-la perante o Supremo Tribunal Federal, mediante intervenção como *amicus curiae* nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.921/DF, ajuizada pelo Partido Democrático Trabalhista, podendo praticar todos os atos processuais que se fizerem necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive apresentar memoriais e substabelecer.

Brasília, 07 de julho de 2021.


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ABERT

Flavio Lara Resende
Presidente

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de poderes, nas pessoas dos advogados **Alexandre Kruel Jobim**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal sob o nº 14.482, **Marcelo Augusto Chaves Vieira**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal sob o nº 24.166, **David Pitel**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal sob o nº 62.706 e **Luis Felipe Ramos De Luca**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal sob o nº 63.093, sócios do escritório de advocacia Alexandre K. Jobim Advogados Associados, sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal sob o nº 2701/15 R.S, com endereço profissional no SHIS, QL 8, Conj. 8, Casa 5, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71620-285, tel.(61) 3264-5500, os poderes que me foram conferidos pela **Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT**, nos autos das ações diretas de inconstitucionalidade **ADI 6921** e **ADI 6931** em trâmite perante o **Supremo Tribunal Federal**.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.



IGGOR GOMES ROCHA
OAB/DF 46.091